



Prefeitura de Encruzilhada do Sul

VÔLEI DE QUADRA FEMININO

18/09/2022



CAPITULO I – DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 1º – Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas do Torneio de Vôlei Feminino, de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol de Quadra, pelo Código Desportivo do Sesc/RS e pelo que dispuser os artigos citados neste Regulamento em todas as categorias;

Art. 2º - Os clubes/entidades/associações/agremiações, equipes, pessoas físicas e jurídicas que participarem da competição, serão julgadas conhecedoras das leis e regras atuais do voleibol e do presente regulamento, assim como, concordam expressamente, submetendo-se sem reservas a todas as disposições e as consequências que destas possam emanar;

Art. 3º - Os clubes/entidades/associações, equipes, pessoas físicas e jurídicas participantes desta competição reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares pelo Código Desportivo do Sesc/RS, disponível no site institucional, bem como as disposições previstas neste Regulamento, como única e definitiva instância para as questões referentes ao campeonato, entre eles ou, entre eles e o Sesc/RS, desistindo, assim, de valer-se, para esses fins, de órgãos da Justiça Desportiva ou Comum, diretamente ou através de terceiros;

Art. 4º - A referida competição é promovida e realizada pela Unidade Sesc Cachoeira do Sul/RS e Prefeitura de Encruzilhada do Sul. Tem por objetivos e atribuições:

§ 1º - Objetivos:

- a) Promover a integração social e o lazer dos cidadãos de modo voluntário, no contexto do esporte amador fazendo prevalecer à ordem e a disciplina, de acordo com a ética e a moral desportiva.
- b) Realizar uma competição saudável e harmoniosa entre seus organizadores e participantes, maximizando e difundindo a prática do voleibol e desenvolvendo o espírito de equipe;
- c) Elevar o nível técnico da modalidade, para aprimoramento das representações municipais;

§ 2º - Atribuições:

- a) Tomar todas as providências de ordem técnica e administrativa com respeito à realização do campeonato;
- b) Organizar o Regulamento e a Tabela de Jogos;

c) Aprovar os jogos realizados após tomar conhecimento da súmula e do relatório do árbitro;

d) Transferir, se necessário, locais, datas e locais dos jogos;

e) Julgar e sancionar possíveis punições no decorrer e emanar da competição. (Código Desportivo do Sesc/RS).

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS

Art. 5º - As inscrições serão realizadas até às 18 horas da quinta-feira que antecede à competição ou até atingir o limite de equipes inscritas (o que ocorrer primeiro), devendo ser feita através do site www.sesc-rs.com.br onde deverá fazer o processo de pagamento por boleto, cartão ou ainda optar por pagar na Unidade do Sesc Cachoeira do Sul, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Após esse processo, a equipe deverá enviar a Ficha de Inscrição até às 18 horas da quinta-feira que antecede à competição para o Técnico de Esporte e Lazer. • Diego Ristow - dristow@sesc-rs.com.br.

Art. 6º - A idade mínima para participar da competição é de 18 anos completos, até data de início dos jogos.

Art. 7º - Garantia da vaga perante o pagamento da inscrição.

Art. 8º - Os atletas inscritos na competição declaram para fins e efeitos de lei que se encontra em perfeitas condições de saúde, estando aptos a participar da referida competição. Ficam a organização, patrocinadores ou quaisquer outros envolvidos isentos de culpa por quaisquer ocorrências que possam acontecer com o participante. Declaram ainda que conhecem e concordam com o regulamento apresentado e autorizam a utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação do evento.

Art. 9º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 06(seis) e no máximo 10 (dez) atletas e um treinador/massagista, sendo aceitas inclusões e/ou substituições de atletas somente até o início do 1º(primeiro) jogo em questão.

Art. 10º - Nenhum atleta poderá se inscrever em 02 (duas) equipes no mesmo evento.

CAPÍTULO III - DOS JOGOS

Art. 11º - Os jogos serão realizados, no domingo dia 18 de setembro de 2022, no Ginásio de esportes mesquitão, localizado na Avenida Rio Branco.

Art. 12º - O horário de início da competição será às 8h00min sendo que o primeiro jogo terá, 15 (quinze) minutos de tolerância e, para os demais jogos, apenas 5 (cinco) minutos a contar do término do jogo anterior. Após essa tolerância, será considerado o “W.O.”. Caso ocorra WO na primeira partida, haverá um tempo definido pela organização para início da segunda partida.

Art. 13º - Se no início ou no decorrer da Competição alguma dupla perder de “WO”, a mesma estará automaticamente desclassificada; seus resultados até o momento serão mantidos e os jogos não realizados serão computados para efeito de preenchimento das súmulas o placar de “1x0”, não considerando sets/pontos feitos e sofridos para efeito de critérios de desempate.

Art. 14º - Nenhum jogo poderá ser iniciado estando uma ou ambas as equipes incompletas, ou seja, com menos de 06 (seis) atletas.

Art. 15º - O jogo e/ou rodada poderá ser suspensos quando ocorrer:

a) Falta de garantia (segurança) comprovada para o público, atletas, arbitragem e/ou coordenação do evento;

b) Conflito ou distúrbios graves no ginásio ou ambiente de jogo;

c) Condições inadequadas das instalações, que torne impraticável ou perigosa à realização do jogo;

d) Por determinação expressa da organização geral do evento;

e) O congresso técnico será realizado na sexta – feira que antecede o evento (16/09/2022).

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE DISPUTA

Art. 16º - O sistema de disputa será: Até 12 (doze) equipes distribuídas em 03 (três) chaves (A, B e C) com 04 (quatro) equipes em cada uma, definidas em sorteio (Congresso Técnico). As disputas acontecem, todos contra todos dentro de cada chave.

Classificam-se para a próxima fase (SEMIFINAIS) 1º e 2º de cada chave, realizando novo cruzamento:

1º do grupo A x 2º do grupo B

1º do grupo B x 2º do grupo C

1º do grupo C x 2º do grupo A

Final: Sistema de disputa no formato (TRIANGULAR FINAL).

No caso de quantidade menor que 12 equipes, sistema e disputa serão definidos em congresso técnico, a se realizar antes do início das partidas.

Art. 17º - Todas as partidas serão disputadas pelo sistema de 01 (um) sets com a duração de 21 (vinte e um) pontos. A diferença obrigatória para se fechar um set será de 2 (dois) pontos, não existindo pontuação limite para tal.

§ 1- Cada equipe em quadra terá direito a um pedido de tempo por set, sendo ele 1 min.

§ 2- Cada equipe pode aquecer em quadra conforme ordem de jogo e fechamento das sumulas: **02 minutos – entrada de rede; 02 minutos – saída de rede; 01 minuto para saque.

Art. 18º – Os critérios para desempate serão os seguintes:

Entre 02 (duas) equipes:		Entre 03 (três) equipes:
1º - Confronto direto		1º - Pontos average
2º - Pontos average		2º - Sorteio
3º - Sorteio		

Art. 19º – Os pontos serão contados da seguinte forma:

Vitória: 02 pontos

Derrota: 00 pontos

Art. 20º – As súmulas estarão disponíveis aos representantes das equipes para conferência após o término dos jogos das duplas.

§ 1º - As súmulas deverão ser assinadas pelos dois atletas da dupla, os quais serão responsáveis pelas informações;

§ 2º - Caso seja constatado qualquer irregularidade na súmula, deverá este se dirigir à arbitragem e solicitar a correção da mesma.

Art. 21º - A bola oficial da competição será da marca Mikasa.

CAPITULO V – DA ARBITRAGEM

Art. 22º - A arbitragem será contratada pela entidade realizadora da competição não cabendo a nenhuma dupla o veto de algum árbitro.

Art. 23º – Todos os jogos deste campeonato terão a participação de dois árbitros (principal e auxiliar) e um anotador. A equipe de arbitragem deverá estar presente ao local da competição com antecedência de no mínimo 15 (quinze) minutos da hora designada do início da partida e deverão estar devidamente uniformizados quando atuarem.

Art. 24º – As atuações da equipe de arbitragem sofrerão a supervisão do Departamento de Esportes do Sesc/RS. Os mesmos estarão passíveis de punição pelo Código Desportivo do Sesc/RS.

Art. 25º – O árbitro Principal é a autoridade competente para determinar, por motivo relevante ou de força maior, a interrupção ou a suspensão da partida.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 26º - Será conferida a seguinte premiação na competição:

1º lugar: Troféu e medalhas.

2º lugar: Troféu e medalhas.

3º lugar: Troféu e medalhas.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27º – A coordenação Geral do Campeonato, não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas e comissão técnica, dentro ou fora da quadra de jogo ou local da realização do evento;

Art. 28º - Durante a realização deste evento não serão aceitas modificações na modalidade de disputa e nem pedidos de alterações de jogos e/ou datas dos jogos.

Art. 29º - A equipe participante é responsável pela utilização de seus atletas, portanto, caso utilize atletas sem condições de jogo e/ou use de estratégia fraudulenta, os pontos porventura ganhos no jogo ou jogos serão revertidos ao adversário.

Art. 30º - Antes do início da 1ª partida de cada equipe, um técnico/representante (relacionado na ficha de inscrição) deverá apresentar na mesa os documentos de identificação de todos os atletas (RG, CNH, ou Carteira de Trabalho) que será conferido pelo mesário.

Art. 31º - Somente poderão fazer parte do banco de reservas: 04 atletas, 01 técnico /preparador físico, devidamente identificado na súmula e em condições regulares de participação;

Art. 32º - O atleta que por ventura chegar atrasado para o início da partida, para poder ter condições de participar do jogo, deve ter o seu nome

relacionado na pré-sumula, antes do início do jogo, avisando ao mesário do seu ingresso em quadra.

Art. 33º - As equipes deverão se apresentar para os jogos com uniformes completos e com numeração nas camisetas, sendo aceitos calção/bermuda e meias diferentes.

Art. 34º – A solicitação de protesto ou recurso por qualquer dupla será aceita somente se for por escrito, com a assinatura de um dos atletas da dupla, contendo o seu número de Identidade e contato telefônico, dentro do prazo limite de 30 (trinta) minutos após o término do jogo ou do fato que originou o mesmo; § único - Protestos encaminhados fora do prazo acima citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados.

O Órgão competente para julgar fatos disciplinares relativos a este evento será o Conselho Disciplinar, constituído pelo Sec. De Esporte do município, Diretor do Sesc Cachoeira do Sul e pelo Técnico em Esportes e Lazer do Sesc Cachoeira do Sul em 1ª instância;

Art. 35º – É expressamente proibido o uso de garrafas de vidro, bem como de bebidas alcoólicas no banco de reservas.

Art. 36º – As súmulas estarão disponíveis aos representantes das equipes para conferência após o término dos jogos das equipes.

§ 1º - As súmulas deverão ser assinadas pelo capitão e treinador das equipes, os quais serão responsáveis pelas informações;

§ 2º - Caso seja constatado qualquer irregularidade na súmula, deverá este se dirigir à arbitragem e solicitar a correção da mesma, no mesmo dia.

Informações:

Sesc Cachoeira do Sul Diego Ristow - Técnico em Esportes e Lazer

CREF031325-G/RS (51) 37223315 | dristow@sesc-rs.com.br



TORNEIO DE
**VÔLEI DE
QUADRA
FEMININO**
ENCRUZILHADA DO SUL

18/09

Local:

Ginásio Mesquitão
Encruzilhada do Sul- RS

Inscrição:

R\$ 200,00

Inscrições no site:

<https://www.sescrs.com.br/esporte/torneiosecompeticoes/>

